



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
EDITAL DE EXUMAÇÃO .....	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	5
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	5

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 9.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção e Julgamento como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, e os casos de dispensa ou de inexistência de chamamento público, para a contratação, em regime de mútua cooperação, de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo transferência de recursos financeiros, mediante a prévia assinatura de Termo de Colaboração, para a execução de serviços especializados de apoio a estudantes portadores de deficiência, para rede municipal de ensino de Suzano, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar a melhor proposta técnica, a fim de que seja celebrada a parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociais da Sociedade Civil, atendendo ao que normatiza a mencionada Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** que para a concretização dos atos acima descritos, mister se faz a criação de Comissão de Seleção e Julgamento, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público e os casos de dispensa ou de inexistência de chamamento público, especialmente para a área técnica da Educação Especial.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Seleção e Julgamento, com poderes para processar e julgar chamamentos públicos, e os casos de dispensa ou de inexistência de chamamento público, visando a contratação, em regime de

mútua cooperação, de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo transferência de recursos financeiros, mediante a prévia assinatura de Termo de Colaboração, para a execução de serviços especializados de apoio a estudantes portadores de deficiência, para rede municipal de ensino de Suzano.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão prevista neste artigo deverão pertencer à área técnica da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Comissão a que alude o artigo 1º deste Decreto, formada por membros efetivos da Secretaria Municipal de Educação, fica assim constituída:

- Clara Regina Abdalla Ferraz — Matrícula 05.094;
- Magda Danielle Alves Morais — Matrícula 014.540;
- Sueli Prestes Signorini — Matrícula 09.386;
- Paula Pereira da Silva Belém — Matrícula 017.488.

**§1º.** A Comissão terá vigência por tempo indeterminado, e será presidida pela servidora Clara Regina Abdalla Ferraz, que em eventual ausência deverá ser substituída pela servidora Magda Danielle Alves Morais.

**§2º.** Compete à Comissão de Seleção e Julgamento processar e julgar os chamamentos, os casos de dispensa ou de inexistência de chamamento público, em todas as fases, habilitando e classificando as entidades interessadas em firmarem parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a área de Educação Especial, nos prazos previstos em lei.

**§3º.** Para subsidiar os seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de pessoa que não seja membro do colegiado.

**Art. 3º.** O membro da Comissão de Seleção e Julgamento nomeado neste Decreto, deverá se declarar impedido de participar do processo quando verificar que:

I. Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

**§ 1º.** A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração da parceria entre a Organização da Sociedade Civil, e a Administração Pública.

**§ 2º.** Ocorrendo a hipótese do §1º, o membro impedido não poderá mais participar do processo de seleção e julgamento, devendo ser substituído de imediato. Neste caso, a fim de não haver paralisação ou suspensão do processo, a Presidente da Comissão poderá indicar novo membro, desde que seja servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e esteja lotado na área técnica de Educação Especial.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de setembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS** - Atos Oficiais

##### **DECRETO Nº 9.961 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção e Julgamento como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, e os casos de dispensa ou de inexistência de chamamento público, visando a contratação, em regime de mútua cooperação, de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo transferência de recursos financeiros, mediante a prévia assinatura de Termo de Colaboração, para atuar em todos os chamamentos públicos envolvendo o Setor de Projetos, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar a melhor proposta técnica, a fim de que seja



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

celebrada a parceria entre a Administração Pública e as Organizações Sociais da Sociedade Civil, atendendo ao que normatiza a mencionada Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** que para a concretização dos atos acima descritos, mister se faz a criação de Comissão de Seleção e Julgamento, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público e os casos de dispensa ou de inexigibilidade de chamamento público, especialmente para o Setor de Projetos Municipais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Seleção e Julgamento, com poderes para processar e julgar chamamentos públicos, e os casos de dispensa ou de inexigibilidade de chamamento público, visando a contratação, em regime de mútua cooperação, de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo transferência de recursos financeiros, mediante a prévia assinatura de Termo de Colaboração, para atuar em todos os chamamentos envolvendo o Setor de Projetos Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão prevista neste artigo deverão pertencer ao Setor de Projetos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Comissão a que alude o artigo 1º deste Decreto, formada por membros efetivos da Secretaria Municipal de Educação, fica assim constituída:

- Sueli Artur Nascimento Stuchi — Matrícula 01.598;
- Márcia de Oliveira Martins — Matrícula 18.833;
- Ronaldo Freitas da Silva Júnior — Matrícula 23.205.

**§1º.** A Comissão terá vigência por tempo indeterminado, e será presidida pela servidora Sueli Artur Nascimento Stuchi, que em eventual ausência deverá ser substituída pela servidora Márcia de Oliveira Martins.

**§2º.** Compete à Comissão de Seleção e Julgamento processar e julgar os chamamentos, os casos de dispensa ou de inexigibilidade de chamamento público, em todas as fases, habilitando e classificando as entidades interessadas em firmarem parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para o Setor de Projetos, nos prazos previstos em lei.

**§3º.** Para subsidiar os seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de pessoa que não seja membro do colegiado.

**Art. 3º.** O membro da Comissão de Seleção e Julgamento nomeado neste Decreto, deverá se declarar impedido de participar do processo quando verificar que:

I. Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

**§ 1º.** A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração da parceria entre a Organização da Sociedade Civil, e a Administração Pública.

**§ 2º.** Ocorrendo a hipótese do §1º, o membro impedido não poderá mais participar do processo de seleção e julgamento, devendo ser substituído de imediato. Neste caso, a fim de não haver paralisação ou suspensão do processo, a Presidente da Comissão poderá indicar novo membro, desde que seja servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de setembro de 2023, 74º da Emancipação Política-Administrativa

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS** - Atos Oficiais

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publica-

ção. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SEPULTURA	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
04	0514	Wilson Francisco da Silva	15/08 /2020	Francisco Amancio da Silva
04	0565	Edgard Pires de Carvalho	31/08 /2020	Eduardo Pires de Carvalho
04	0598	Clednice Flores de Oliveira	28/08 /2020	Samuel Flores de Oliveira
04	0660	Maria de Lourdes dos Santos	10/08 /2020	Jose Martins Filho
04	0737	Claudio Jose de Araujo	02/08 /2020	Jose Claudio de Araujo
04	0739	Marcelino Americo Romano	02/08 /2020	Miguel Romano
04	0740	Eliovaldo Borges Amorim	02/08 /2020	Jose Borges da Silva
04	0741	Joao Bosco da Silva	02/08 /2020	Jose Alves da Silva
04	0742	Olinda Guissi Dias	01/08 /2020	Joao Guissi
04	0743	Otilia Costa Correia	02/08 /2020	Jacinto Costa
04	0744	Jose Ribeiro da Silva	03/08 /2020	Alaide Maria da Conceição



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

04	0746	Jose Roberto C da Silva	03/08 /2020	Manoel Candido da Silva
04	0748	Thaina Pereira M do Nascimento	02/08 /2020	Aguinaldo M. Do Nascimento
04	0749	Gilberto Fernandes da Silva	04/08 /2020	Francisco Fernandes Gil
04	0751	Jose Antonio de Jesus	05/08 /2020	Tereza de Jesus
04	0752	Hisako Egami	04/08 /2020	Teikiti Imai
04	0753	Otávio Francisco da Silva	05/08 /2020	Francisco Lacerda da Silva
04	0754	Maria dos Santos Batista	05/08 /2020	Balbino Ribeiro dos Santos
04	0755	Roseli Faustino Conrado	05/08 /2020	Isaias Villela Conrado
04	0756	Jorge Luiz Ronsani	05/08 /2020	Heitor Ronsani
04	0761	Maria de Fatima da Silva	31/08 /2020	Jose Pedro Santiago
04	0793	Julio Alberto de Oliveira	06/08 /2020	Julio Jose de Oliveira
04	0794	Avanil de Lourdes Batista	07/08 /2020	Jose Batista

04	0798	Octavio Augusto Santos Alves	07/08 /2020	Joao Roberto Alves
04	0799	Amaro Francisco dos Santos	07/08 /2020	Genesia Antonia da Conceição
04	0802	Silvana Queiroz Freire	07/08 /2020	Joao Camurça Queiroz
04	0803	Antonio do Horizonte Silveira	07/08 /2020	Antonio Silveira
04	0805	Valdir Nunes Junior	07/08 /2020	Valdir Nunes
04	0806	Alexandrina Feitosa	08/08 /2020	Joao Alves Feitosa
04	0807	Claudio Fernandes de Almeida	08/08 /2020	Joao Fernandes de Almeida
04	0811	Joao Justino da Silva	08/08 /2020	Antonio Justino da Silva Fal
04	0812	Jose Ferreira Rocha	08/08 /2020	Manoel Ferreira da Rocha
04	0818	Humberto Nogueira de Jesus	08/08 /2020	Benigno Nogueira de Jesus
04	0819	Geraldo Ribeiro dos Santos	09/08 /2020	Pedro Ribeiro dos Santos
05	0728	Antonio Vieira	29/08 /2020	Joaquim Augusto Vieira

05	0787	Joana da Silva Apolinario	29/08 /2020	Manuel Profiro da Silva
05	0801	Nivaldo Artero Garcia	30/08 /2020	Amador Braz Artero Garcia
05	0816	Josefa Camargo Rodrigues da Silva	30/08 /2020	Lazaro Rodrigues
05	0836	Mauro de Oliveira Pinto	07/08 /2020	Benedito Pinto Filho
05	0837	Rosa Yoneyama Nagasawa	44074	Isao Yoneyama
05	0851	Marcio Fernando Silva de Almeida	30/08 /2020	Cosme Ferreira de Almeida
05	0945	Renato Leite	31/08 /2020	Vicente Ferreira Leite
05	0967	Oswaldo Bernardini	31/08 /2020	Joao Bernardini
05	0980	Vera Lucia Teixeira	11/08 /2020	Antonio Teixeira
05	1339C	Jose Alves Neto	11/08 /2020	Valdemiro Cirilo Alves
06	1838	Ana Paula Araujo da Silva	10/08 /2020	Andre Carlos Lopes da Silva
07	0303A	Sandra Lucia de Andrade Gomes	11/08 /2020	Luiz Gomes Filho



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

07	0333	Marcio Roberto dos Santos	27/08 /2020	Francisca A. Dos Santos
7	0424	Miguel Torres	11/08 /2020	Maria Tereza de Jesus
07	1060	Josemar Cerqueira dos Santos	12/08 /2020	Valdomiro Oliveira dos Santos
07	1144	Felipe Cardoso dos Santos	12/08 /2020	Jorge Ribeiro dos Santos
07	1317	Damiana Farias dos Santos	12/08 /2020	Moises de Souza Farias
07	1358	Maria Zenaide Araujo Cito	13/08 /2020	Jose Araujo Cito
07	1369	Elezenita Alves da Cruz	13/08 /2020	Antonio Alves da Cruz
07	1393	Dalton Dias de Arruda	13/08 /2020	Hercilio Dias de Arruda
07	1465	Jose dos Santos	13/08 /2020	Alfredo Firmino dos Santos
07	1505	Ernesta Maria de Jesus Miranda	13/08 /2020	Sebastiao Martins Siqueira
07	1531	Hilda Oliveira da Silva	29/08 /2020	Antonio Jose da Silva
08	0187	Samara Rodrigues	44426	Evelyn Rodrigues Ferreira

08	0296	Eduardo Silva de Freitas	44422	Aline Silva de Freitas
08	0362	Eloah Oliveira Silva	44417	Joao Bosco da Silva
08	0364	NATI-MORTO	44427	Vitoria Moreira
08	0366	M.S.D de Claudio Alfredo Correia	44422	Não Informado
08	0367	NATI-MORTO	44433	Bonifacio Almanza Ramirez
08	0369	NATI-MORTO	44433	Aline Vilhalva Ramos
09	0098	Fernando Amaral	03/08 /2020	Cristiano Amaral
09	0133	Vitoria Degeneria Fernandes	13/08 /2020	Oscar Bueno Fernandes
09	0145	Shirlei Aparecida Baptista	14/08 /2020	Jose Antonio Baptista
09	0300	Eunice Falcao dos Santos	14/08 /2020	Joao Benedito dos Santos
09	0411	Luiz Tristao Neto	14/08 /2020	Sebastiao Luis Tristao
09	0414	Dolores Laurindo de Moraes	15/08 /2020	Benedito Laurindo Rodrigues
09	0518B	Marcelo Santos	15/08 /2020	Valdemar Pereira dos Santos
09	0579	Donizete Cobos Martins	15/08 /2020	Benedito Custodio Martins
09	0623	Jose Oneto Duarte de Lima	17/08 /2020	Atenor Jose Duarte

09	0632	Camilo Neves Fonseca	14/08 /2020	Jose Neves Fonseca
09	0666	Nivaldo Nazario de Bessa	17/08 /2020	Catulino Nazario de Bessa
09	0678F	Ericky Kayky Soares	16/08 /2020	Alexandre de Souza Soares
09	0758C	Paulo Ricardo Costa de Abreu	17/08 /2020	Gonçalo Ferreira de Abreu
09	0769	Jose Marques	15/08 /2020	Moacir Marques
09	0889	Josefa Maria da C. Silva Correa	16/08 /2020	Ernesto Evaristo da Silva
09	0912	David Silva Simao	19/08 /2020	Manuel da Silva Simao
09	0941	Ubirajara de O. Sobrinho	17/08 /2020	Valter de Oliveira
09	0947C	Ade-mario Alves da Silva	20/08 /2020	Antonio Lobo da Silva
09	0952	Rubens Francisco da Silva	17/08 /2020	Jose Francisco da Silva
09	0986	Maria Marina do Nascimento	20/08 /2020	Maria Pastora da Conceição
09	1027	Benedicta Maria de Jesus Bento	21/08 /2020	Antonio Sebastiao Roque
10	071	Alde-mir Felicia	10/08 /2020	Alde-mir Feliciano Leite



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

		no Leite Junior		
10	189	Leonice Alves de Oliveira Celio	21/08 /2020	Joao Soares de Oliveira
10	202	Jose Alberto de Carvalho	21/08 /2020	Rita Maria da Conceição
10	237F	Fernando Felipe	21/08 /2020	Joaquim Felipe Filho
10	281	Valdete Augusta da Silva	22/08 /2020	Geraldo Augusto da Silva
10	283	Francisco Rodrigues de Moura	22/08 /2020	Jose Rofrigues de Moura
10	295A	Maria Inez Silva de Paula	10/08 /2020	Jose Pereira da Silva
10	299	Jose Nunes Franco	22/08 /2020	Joao Nunes Franco
10	309A	Marcos dos Santos Toller	23/08 /2020	Antonio dos Santos Toller
10	309C	Francisca Guilhaermina Ferreira	24/08 /2020	Patroinio Gomes de Sousa
10	309D	Simone Braga Infanti	25/08 /2020	Sergio Antonio Infanti
10	444	Iraci Rosa Peverari	24/08 /2020	Antonio Rosa Felisberto
10	445	Orlando Divino Candido	25/08 /2020	Antonio Benedito Candido

10	459	Gilson Lopes	24/08 /2020	Silva Apociano Lopes
10	501	Marcelo Tavares M. de Oliveira	25/08 /2020	Enivaldo de Oliveira
10	507	Maria Graci Kopicz de Oliveira	26/08 /2020	Joao Candido de Oliveira
11	016	Mauro Lupetti de Jesus	28/08 /2020	Dorcino Manoel de Jesus
11	098	Roberto Mamani Laura	09/08 /2020	Angelino Mamani Colque
11	213	Maria Raimunda Melha	28/08 /2020	Edite Maria Carlos Melha
11	252	Antonio Mazzullo	27/08 /2020	Ivo Mazzullo
11	365	Lurdes Maria Yamasaki	09/08 /2020	Joao de Souza e Silva
11	492	Antonio Aparecido de Paula	01/08 /2020	Jose Bonifacio de P. Filha
13	190	Zhi-gang Zhao	04/08 /2020	Não Informado
13	342	Izabel Forro	28/08 /2020	Estefano Forro Filho
13	352	Nilda de Oliveira	09/08 /2020	Maria Lucia de Oliveira
13	360	Salvina Gloria Rodrigues	09/08 /2020	Bricio Gloria
13	496	Adilson Barbosa	27/08 /2020	Jose Barbosa

13	500	Tereza Marcos da Cruz M. de Carvalho	10/08 /2020	Virgilio Marcos Ferreira
----	-----	--------------------------------------	-------------	--------------------------

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de setembro de 2023, 74° da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS** - Atos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 101/2023 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BISCOITO E BEBIDA LÁCTEA - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28 de setembro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28 de setembro de 2023, às 09:30 horas.

**Nº: 102/2023 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CÂMARA REFRIGERADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28 de setembro de 2023, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28 de setembro de 2023, às 14:00 horas.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**Nº: 103/2023 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E SACOLA EM PAPEL - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 29 de setembro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 29 de setembro de 2023, às 09:30 horas.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 192 - 14 de setembro de 2023

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME com o valor de R\$ 348.900,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

### **CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **15/05/2023** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

A Prefeitura Municipal de Suzano, torna sem efeito o PREGÃO ELETRÔNICO constante na publicação do dia 11/09/2023:

**Nº: 097/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR CAMINHÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL - SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.